INDICAÇÃO Nº 52/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs.Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Que seja possibilitada pelo setor de trânsito do Município a instalação de placas de proibido estacionar em um dos fluxos das Ruas João Joaquim da Costa e Alípio Machado, pertencentes ao bairro Castro.

Tal ação justifica-se pois tratam-se de vias estreitas, que possivelmente encontram-se em desconformidade com a Lei Municipal de uso e ocupação do solo, entretanto, não há mais a possibilidade de readequar nesses parâmetros, haja vista as construções que já as margeiam.

Assim, para resolução do imbróglio que é causado no trânsito quando os veículos estacionam dos dois lados das aludidas vias, a solução mais viável para tal problema é a supra solicitada, ou seja, a instalação de placas de proibido estacionar em um dos fluxos de cada via, o que por ora se requer.

Sala das Sessões, em 13 de janeiro de 2025.

Bruno Asevedo Coelho Silva
Vereador

Recebido em 14/01/25
Assinatura marcela
Protocolo Nº _____